



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	5052/989/19
<b>Poder</b>	LEGISLATIVO
<b>Município</b>	Bofete
<b>Entidade</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE
<b>Período</b>	12/2019
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
<b>Responsável</b>	OSVALDO ÂNGELO ALVES
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	075.119.408-54
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2019 a 14/04/2019; 17/04/2019 a 24/09/2019
<b>Responsável</b>	ANTONIO CUNHA DA SILVA
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	671.173.928-00
<b>Período de Gestão</b>	15/04/2019 a 16/04/2019; 25/09/2019 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2018	R\$ 1.229.569,33	R\$ 35.693.082,59	3,4448%	6,0000%
4/2019	R\$ 1.240.158,56	R\$ 36.845.649,74	3,3658%	6,0000%
8/2019	R\$ 1.265.809,58	R\$ 36.640.486,88	3,4547%	6,0000%
12/2019	R\$ 1.270.817,22	R\$ 38.912.766,48	3,2658%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2019	R\$ 1.258.054,52	R\$ 36.249.431,25	3,4705%	3,4705%
7/2019	R\$ 1.262.004,61	R\$ 36.298.795,18	3,4767%	3,4705%
8/2019	R\$ 1.265.809,58	R\$ 36.640.486,88	3,4547%	3,4705%
9/2019	R\$ 1.268.787,52	R\$ 37.088.021,92	3,4210%	3,4705%
10/2019	R\$ 1.258.354,02	R\$ 37.170.068,00	3,3854%	3,4705%
11/2019	R\$ 1.262.878,04	R\$ 37.266.350,45	3,3888%	3,4705%
12/2019	R\$ 1.270.817,22	R\$ 38.912.766,48	3,2658%	3,4705%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,2658%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2019, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco". Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2019, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 121.181,78
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0.00

(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 626,55
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 120.555,23
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 0,00
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 0,00
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-100,0000%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

## 2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 552.938,65	R\$ 552.938,65	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 37.926,21	R\$ 1.800.428,41	R\$ 1.835.899,60	R\$ 2.455,02
<b>Total</b>	<b>R\$ 37.926,21</b>	<b>R\$ 2.353.367,06</b>	<b>R\$ 2.388.838,25</b>	<b>R\$ 2.455,02</b>

## 2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 58,41%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repasse total da Prefeitura	R\$ 1.749.204,00
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 1.021.735,13
<b>Despesa com folha/Transferências realizadas</b>	<b>58,41%</b>
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

## 2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 27.820.398,08
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 27.820.398,08
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 353.694,31
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
<b>Apuração do limite (sem CIP)</b>	<b>1,27%</b>
<b>Apuração do limite (com CIP)</b>	<b>1,27%</b>

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 1,27%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

## 2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	11236
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 27.820.398,08
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 27.820.398,08
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 1.947.427,86
Total de Despesas do exercício	R\$ 1.673.837,03
<b>Percentual Apurado (sem CIP)</b>	<b>6,02%</b>
<b>Percentual Apurado (com CIP)</b>	<b>6,02%</b>

(\*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 6,02%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

## **3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

### **3.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 14/02/2020

**Hora da Geração:** 20:55:32